

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 013/2024, celebrado em 25/03/2024.

**2.PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE ACOLHIMENTO HAJA LUZ**.

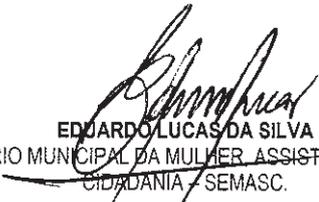
**3.OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem como objeto o repasse da Emenda Parlamentar nº 040/2023, destinada à referida instituição para a execução do projeto “Resgatando vida: viver sem drogas, reabilitação e inserção social de pessoas que sofrem do uso abusivo de substâncias psicoativas - Em comunidade Terapêutica”, cujo objetivo geral é a continuidade e melhoria do trabalho executado dentro da política da assistência em parceria com a proteção social básica do Município, atuamos diretamente buscando a inclusão social e reabilitação para 16 homens com faixa etária de 18 a 59 anos usuários de substâncias psicoativas que anseiam por tratamento e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social visando o fortalecimento de vínculos devido à codependência o uso abusivo de drogas dentro do âmbito familiar. Objetiva-se a aquisição dos materiais de consumo, manutenção da folha dos serviços de pessoa física e jurídica para os atendimentos com as famílias/acolhidos e alimentos que serão utilizados nas atividades, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº. 2024.29000.29078.0.000217, Código Numérico Único: TCETV-C1265-B1NC3-E30F0.

**4.VALOR GLOBAL:** O repasse financeiro será no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. 2024NE00223, 2024NE00224, 2024NE00225 e 2024NE00226, todas datadas em 07/03/2024, unidade orçamentária: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0023.2045.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

**6.PRAZO:** O prazo do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 25 de março de 2024

  
EDUARDO LUCAS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA - SEMASC.

## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO Nº 026, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2023, do Município de Manaus, proposto pela Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT/MANAUAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.535, de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Trabalho, observando o que determina a Portaria SPPE nº 1.784, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, a ATA da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho – CMT/Manaus, realizada no dia 21 de março de 2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2023, do Município de Manaus, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, e por estar em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE nº 1.784, de 25 de fevereiro de 2022, no qual:

I – O órgão gestor demonstrou que realizou parcialmente as ações previstas, justificando que teve dificuldades na realização do processo licitatório para contratação da empresa para execução de um dos objetos, fator preponderante que limitou a execução total das ações planejadas;

II – O órgão gestor justificou que as metas estabelecidas no Plano de Ações e Serviços – PAS, no exercício de 2023, foram alcançadas parcialmente, com a execução de uma das quatro feiras de exposição de artesanato, previstas como meta, justificando que as ações de 2023, foram comprometidas tendo em vista que não houve repasse de recursos do FAT, ficando tais ações para serem executadas no exercício de 2024;

III – O órgão gestor apresentou os extratos das contas bancárias do Fundo Municipal do Trabalho – FMT/Manaus comprovando o valor da transferência dos recursos do FAT e o depósito da contrapartida com seus o saldos atualizados dos recursos recebidos para o exercício de 2021;

IV – O órgão gestor demonstrou que a transferência de recursos advinda do FAT foi recebida em 07 de dezembro de 2021 e que os recursos de contrapartida foram depositados no dia 16 de dezembro de 2021 e que ambos foram aplicados automaticamente.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal do Trabalho/CMT Manaus.

Manaus, 25 de março de 2024.

  
MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente do CMT

## RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura de Manaus, proposto pela Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT/MANAUAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.535 de 14 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Trabalho,

**CONSIDERANDO** a Portaria SPPE/Sepec/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, em consonância com o Art. 10 da Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** ainda, a ATA da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho – CMT/Manaus, realizada no dia 21 de março de 2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura de Manaus, em razão de ter concluído, com base em